



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 636

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 636

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.284, de 04 DE JULHO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 113/2019, firmado no dia 4 de julho de 2019, junto a empresa ROZATTI-GEORREFERENCIAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 14.093.928/0001-72, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de Topografia, a ser realizada no CONJUNTO HABITACIONAL INDIAPORÃ I, para atender o Setor de Obras do Município, com vencimento previsto para 4/9/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA – portador do RG de nº 14.728.232 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 076.418.788-06 – Matrícula nº 942 – Secretário Mun. da Fazenda como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br

e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contrato nº 012/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ – 14.371,126 (catorze mil trezentos e setenta e um reais, cento e vinte e seis milésimos)

Objeto: 7º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 1º de fevereiro de 2019, para Fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, “REDUZ” o valor do litro dos combustíveis: DIESEL S10, em 5,9%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) – ETANOL em 8,29%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) – GASOLINA em 6,9%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, “d”, e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 5/7/2019

Vencimento: 1/2/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 636

Página 3 de 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo R\$ – 7.129,494 (sete mil cento e vinte e nove reais e quatrocentos e noventa e quatro milésimos)

Objeto: 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 1º de fevereiro de 2019, para Fornecimento de combustível Diesel S-500, para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, “REDUZ” o valor do litro do Diesel S-500 em 2,2%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, “d”, e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 6/7/2019

Vencimento: 1/2/2020

às 19:00 horas , no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocência Dutra de Sant’Anna.

Indiaporã-SP, 16 de Julho de 2019.

MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Atos Administrativos

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação e FUNBEB para o acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 2º Trimestre de 2019 (Abril, Maio e Junho), a ser realizada no dia 26/07/2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 636

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE (PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO) E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE (ENTREVISTA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE (PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO) E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE (ENTREVISTA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Não houve recursos contra o resultado preliminar da primeira fase.
- 1.2. Os resultados definitivos encontram-se no item 2 do presente edital.
- 1.3. As informações sobre a convocação para a segunda fase (Entrevista) encontram-se no item 3 do presente edital.
- 1.4. As informações complementares sobre a segunda fase (Entrevista) encontram-se no item 4 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

2.1. Seguem os resultados definitivos, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do cargo/função, cargo/função, pontuação obtida em Estatuto da Criança e do Adolescente, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Conhecimentos Básicos de Informática, nota da Prova Objetiva, nota da Redação, nota total e situação.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	ECA	CG	LP	CBI	NOTA OBJ.	NOTA RED.	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
30519-3	ANGÉLICA ALVES DE BRITO	18/03/1996	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	1,25	6,25	1,25	22,50	37,65	60,15	HABILITADO
30514-4	ANGELICA STANKIERVICZ	04/05/1993	100	CONSELHEIRO TUTELAR	15,00	5,00	3,75	3,75	27,50	41,33	68,83	HABILITADO
30522-7	CISSA DE ILIA SPAGNA	11/11/1983	100	CONSELHEIRO TUTELAR	8,75	2,50	6,25	1,25	18,75	41,28	60,03	HABILITADO
30521-9	DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE	28/09/1990	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	2,50	3,75	3,75	23,75	36,33	60,08	HABILITADO
30541-7	THAÍS MOREIRA DA SILVA	20/03/1996	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	3,75	7,50	3,75	28,75	41,33	70,08	HABILITADO
30533-4	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	08/10/1997	100	CONSELHEIRO TUTELAR	13,75	5,00	7,50	3,75	30,00	38,40	68,40	HABILITADO

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Seguem data, período, horários e local de prestação da segunda fase (Entrevista):

TURMA 01

INSCR.	NOME
30519-3	ANGÉLICA ALVES DE BRITO
30514-4	ANGELICA STANKIERVICZ
30522-7	CISSA DE ILIA SPAGNA

Data: 21 de julho de 2019.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos).

Horário de fechamento dos portões: 9h (nove horas).

Tempo mínimo de permanência: 1h (uma hora).

Local: EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273, Indiaporã - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 636

Página 5 de 6



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



TURMA 02

INSCR.	NOME
30521-9	DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE
30541-7	THAÍS MOREIRA DA SILVA
30533-4	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 21 de julho de 2019.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 9h30 (nove horas e trinta minutos).

Horário de fechamento dos portões: 9h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos).

Tempo mínimo de permanência: 1h (uma hora).

Local: EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273, Indiaporã - SP.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Na entrevista o candidato deverá evidenciar habilidade no trato com crianças e adolescentes, coerência nas respostas, postura profissional e como lidar de maneira positiva com as adversidades.

4.2. A entrevista tem caráter exclusivamente eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

4.3. Os candidatos habilitados na primeira fase (prova objetiva e redação), na forma do subitem 7.3 do Edital Normativo, serão submetidos a essa fase, realizadas na presença de uma Banca Examinadora composta por até 3 (três) membros.

4.4. A entrevista versará sobre temas/assuntos pertinentes ao Anexo II – Conteúdo Programático e às atribuições do cargo/função de Conselheiro Tutelar. Em cada entrevista, a Banca Examinadora poderá arguir, questionar e interagir com o candidato por até 20 (vinte) minutos.

4.4.1. Os candidatos serão entrevistados em ordem alfabética e durante a entrevista, não serão admitidas consultas de qualquer espécie.

4.5. Os candidatos deverão apresentar-se à Banca Examinadora 15 (quinze) minutos antes do horário de convocação para a realização das entrevistas, permanecendo incomunicáveis, em local adequado, até a chamada para a respectiva prova.

4.6. As entrevistas serão registradas em gravação de áudio/vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

4.7. Não será permitido aos candidatos participantes a presença nas aulas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo.

4.8. Todos os membros da Banca Examinadora atribuirão nota a cada candidato sendo permitido que todos formulem questões e conversem com o candidato.

4.9. A entrevista será avaliada considerando os seguintes critérios:

4.9.1. Critério 1: desenvolvimento do tema arguido.

4.9.1.1. Adequação da linguagem e do conteúdo (2 pontos).

4.9.1.2. Conhecimento e domínio do assunto (2 pontos).

4.9.1.3. Capacidade de síntese (1 ponto).

4.9.1.4. Clareza no desenvolvimento do tema (2 pontos).

4.9.2. Critério 2: atitude do candidato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 636

Página 6 de 6



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



4.9.2.1. Autocontrole e segurança (2 pontos).

4.9.2.2. Linguagem não-verbal, gestos e movimentação (1 ponto).

4.10. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 10.9 e seguintes do Edital Normativo, lançando-a em planilha específica do Concurso contendo os dados do candidato.

4.11. A nota global será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.12. O resultado da entrevista será publicado da seguinte forma: número de inscrição, nome e resultado (habilitado ou eliminado).

4.13. Os candidatos ausentes e aqueles que não comparecerem de acordo com os horários estabelecidos neste edital de convocação para a realização da entrevista serão eliminados do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico www.eapc.com.br de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

Indiaporã, 16 de julho de 2019.

DAIANE JANAINA FRANÇOZO
Presidente do CMDCA